

**CERTIDÃO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
CAIXA LOTERIAS S.A. REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2019**
CNPJ/MF nº 24.038.490/0001-83
NIRE: 53.3.0001700-0

Certifico e dou fé que a Assembleia Geral da Caixa Loterias S/A, reuniu-se e deliberou conforme a seguir:

I - DATA, HORÁRIO E LOCAL: 06 de setembro de 2019, às 10h, na sede social da CAIXA LOTERIAS S.A (“**Companhia**”) na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul Quadra 3, Bloco E, 5º andar.

II - MESA: Presidente, Sr. Charles Carvalho Guedes, Diretor Presidente da Companhia e a Secretária designada Sra Michelle Ramos da Silva, nos termos do §1º do Art. 7º o Estatuto Social a Companhia e do Art. 128 da Lei das Sociedades Anônimas.

III - PRESENÇA: Acionista única Caixa Econômica Federal, neste ato representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Dr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e CPF/MF nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista.

IV - CONVOCAÇÃO: Dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”).

V - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: Assembleia Geral Ordinária: Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras da CAIXA LOTERIAS S/A, referentes ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2018; Assembleia Geral Extraordinária: Fixar a Remuneração Global de Dirigentes para o período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020.

VI - DELIBERAÇÃO: A acionista única **apreciou e aprovou**, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

Em Assembleia Geral Ordinária: O Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da CAIXA LOTERIAS S/A referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. A companhia apurou no período resultado negativo no valor de R\$ 1.543.369,84 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) inscrito como prejuízo acumulado na conta o patrimônio líquido da companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária: A remuneração global dos administradores da CAIXA Loterias no montante de até R\$ 2.302.890,39 (dois milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos) no período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020, com as seguintes considerações:

a) Recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo,

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO
CERTIDÃO DE ATA AGOE - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Caixa Loterias S.A
06 SET 2019



atendo-se ao limite global de R\$ 2.302.890,39 (dois milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

b) Delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual.

c) Vedar o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) na sua respectiva data-base.

d) Vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei 6.404/76, art. 152.C

e) Caso haja algum dirigente na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverá ser observado o Decreto nº 9.144/2017 e a remuneração máxima a ser reembolsada é o limite individual aprovado para cada Diretor.

f) Caso algum Diretor seja empregado da CAIXA, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, na forma da súmula nº 269 do TST.

g) Condicionar o pagamento da “quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR), nos termos da legislação vigente.

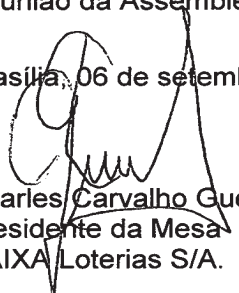
h) Condicionar o pagamento da “previdência complementar” ao disposto no artigo nº 202; §3º da CF/88 e no artigo nº 16 da Lei Complementar nº 109/2001.


VII - ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos corridos, conforme facultados pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., a ata foi lida e achada conforme.

VIII – Assinaturas: Presidente, Charles Carvalho Guedes e Gryecos Attom Valente Loureiro – Diretor Jurídico, Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.

IX – Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Reunião da Assembleia Geral da Companhia.”

Brasília, 06 de setembro de 2019


Charles Carvalho Guedes
Presidente da Mesa
CAIXA Loterias S/A.


Michelle Ramos da Silva
Secretária Designada
CAIXA Loterias S/A.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO
CERTIDÃO DE ATA AGOE - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Caixa Loterias S.A
06 SET 2019